



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.D. nº 07/2017

Rondinha, 10 de agosto de 2017.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 14 de agosto de 2017, às 18:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 47/2017 que, "Altera a nomenclatura de escola pertencente a Rede Municipal de Educação e cria o Centro Municipal Educativo e de referência e dá outras providências".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores